

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DECRETO N° 031/2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 27 de julho de 2018 e com base no art. 87 § 1° da Lei Municipal n°4148/2013.

DECRETA

Fica concedido ao servidor **CÉLIO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia - nível 05 - AV 14, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 15 do nível 05, a partir de 08 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2022.

rardi
PRtSIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 031-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 27 de julho de 2018 e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº4148/2013.

DECRETA

Fica concedido ao servidor **CÉLIO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia - nível 05 - AV 14, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 15 do nível 05, a partir de 08 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:577C7FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>